



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Ano III | Edição nº 223

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 5797/2023	4
Portaria nº 9300/2023	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 106/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº. 91/2022, PROCESSO Nº. 143/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.045.264/0001-50

VALOR DO ADITIVO R\$ 2.334,00
DATA: 15/06/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023
PROCESSO Nº 51/2023
CONTRATO Nº 178/2023

EMPRESA OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIARES DE COZINHA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – R\$ 431.784,00

ASSINATURA CONTRATUAL:14/06/2023
HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2023, DO PROCESSO 35/2022, CONTRATO Nº. 42/2022, PREGÃO Nº. 34/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ESCORPIÕES, CONTROLE DE POMBOS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA, E HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA - PORTADORA DO CNPJ N. 47.515.523/0001-34

DATA: 26/05/2023 – 12 MESES

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5797/2023

DECRETO N° 5797/23, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 5073/22, de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01.03.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

049.04.062.0006.2.008.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01.03.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

050.04.062.0006.2.008.3.3.90.40 – Serviços da Tecn. da Inform. Comunicação R\$ 15.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 5049 de 04 de outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de junho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9300/2023



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA Nº 9300/23, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER NECESSÁRIO PARA COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão especial para análise e emissão de parecer necessário para compra de alimentos da Agricultura Familiar, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

- SARA APARECIDA DOS SANTOS RG: 44.069.867-4 PRESIDENTE
- FERNANDO JOSÉ MESQUITA RG 26.127.924-5 MEMBRO
- CARLA IRAI FERREIRA RG 42.492.313-0 MEMBRO
- LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA RG: 41.030.911-4 MEMBRO
- FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ RG. 20.402.881 MEMBRO
- MARIANE CRISTINA RIBEIRO CICOLANI RG 44.069.536-3 MEMBRO
- ANA PAULA MURARI SILVA RG 44.069.388-3 MEMBRO
- RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGAR RG: 25.597.998-8 MEMBRO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de junho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal